

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 015/2024

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Regional São Paulo, do município de Xanxerê/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Regional São Paulo, do município de Xanxerê/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 02/10/2023, sob Nº 324. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 02/10/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado dia 09/11/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 24/11/2023, sendo que os 10 (dez) candidatos foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Ângela Maria Toqueto, no dia 04/12/2023. As eleições foram realizadas dias 11 e 12/12/2023, com a seguinte participação: dos 47 enfermeiros ativos na instituição, 47 votaram, correspondendo à 100% dos votantes; dos 220 técnicos de Enfermagem ativos na instituição, 134 votaram, correspondendo à 60,91% dos votantes. Ao todo, oito profissionais receberam votos no pleito, sendo estes nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Evellyn Araujo de Eurik	708.458 – Enf	7
02 Maryellen de Almeida Cazeraghi	250.809 – Enf	10
03 Mayara da Silva	675.718 – Enf	9
04 Simone Rodrigues da Rosa	272.210 – Enf	21
05 Alcione Dal Pasquale	457.677 – TE	17
06 Andressa Gomes de Lima	843.487 – AE	0
07 Clarice Gibikoski Giachini	685.595 – TE	39
08 Evania Araldi da Silva	272.651 – TE	44
09 Gelcira Alves de Freitas Melo	443.616 – AE	0
10 Marieli Adona da Silva Bressiani	990.054 – TE	34
Votos nulos		00
Votos em branco		00
Total de votos		181

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional São Paulo, do município de Xanxerê/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Simone Rodrigues da Rosa	Enfermeira	272.210
02 Maryellen de Almeida Cazeraghi	Enfermeira	250.809
03 Mayara da Silva	Enfermeira	675.718
04 Evania Araldi da Silva	Técnica de Enfermagem	272.651
05 Clarice Gibikoski Giachini	Técnica de Enfermagem	685.595

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Evellyn Araujo de Eurik	Enfermeira	708.458
02 Marieli Adona da Silva Bressiani	Técnica de Enfermagem	990.054
03 Alcione Dal Pasquale	Técnica de Enfermagem	457.677

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Michele Suzana Fernandes da Silva, Coren-SC Nº 177.952, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Simone Rodrigues da Rosa, e como secretária, a Enfermeira Maryellen de Almeida Cazeraghi.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional São Paulo, do município de Xanxerê/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2024

ria Elisabeth Kleba da Silva Coren/SC 19.602





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 205ª, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024 e na 632ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024.

